**ATA Nº 45/2014 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, VEREADORES E REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR.**

Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze, às 15 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, compareceram os Vereadores Almir Bueno, Getúlio Benites Centurião, Franciele de Lima Danelon, Sandro Sabino Borges, Mirian Teleste e Tereza Camilo dos Santos para reunião com membros do Conselho Tutelar de Guaíra, conforme lista de presença anexa, para tratar de projeto de lei que se encontra sob análise da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. A reunião foi convocada pelo Presidente, Vereador Almir Bueno, o qual abriu os trabalhos, dizendo que o Vereador Valberto e a Vereadora Rosana justificaram anteriormente que não poderiam vir, acrescentou que tratariam sobre o projeto de lei n° 056/2014, do Executivo, que altera os artigos 32, 43, 46, 66 e 97 da Lei Municipal 1.593,de 27/08/2008, para dispor sobre os Conselhos Tutelares. O Vereador Almir Bueno leu o projeto de lei n° 056 e comentou sobre o mesmo, senso que todos concordaram com as alterações propostas, a não ser na questão da eleição dos conselheiros, no parágrafo 3° do artigo 46, sendo que o Vereador Almir comentou sobre emenda proposta pelo Vereador Rossano, para que cada eleitor vote em um candidato ao Conselho Tutelar. A questão foi discutida e durante as discussões os membros do Conselho esclareceram que a sugestão de mudança, no que diz respeito ao voto, veio da equipe do Conselho Tuttelar com a aprovação do Conselho da Criança e que pode ser votado em qualquer pessoa, não existe uma chapa fechada, como alguns estão falando, não é vinculado, sendo que o eleitor pode votar em quem quiser, pois cada um registra a sua candidatura individualmente. O Vereador Sandro questionou se perante a sociedade os outros candidatos não estarão saindo um passo atrás de quem já está no Conselho. A Vereadora Franciele disse que acompanhou a eleição outras vezes e não viu problemas em votar em cinco candidatos. O Vereador Rossano disse que vê da seguinte forma: eleição para Vereador, Diretor de escola, a maioria das eleições se vota para um candidato, então ao seu ver da forma como está pode favorecer sim o grupo que está e desfavorecer alguém, aqueles que queiram entrar numa possível futura eleição. A Vereadora Mirian manifestou-se favorável a um só candidato, acrescentando que com cinco candidatos eles não vão pedir voto só pra si, mas para o grupo. O Vereador Getúlio elogiou o trabalho que é realizado pelo Conselho Tutelar de Guaíra, acrescentando que comparado com os outros municípios está bem avançado, parabenizando os Conselheiros. O Senhor André Souza convidou os Vereadores para conhecerem o Conselho, comentando sobre a precariedade da sede e as necessidades que existem. O Vereador Almir disse que não estariam decidindo nada naquele momento e sim a reunião serviria para que os Vereadores possam ter mais conhecimento e ouvir o Conselho da Criança, para que possam ter uma decisão individual durante a sessão. Não havendo mais nada a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, PR, em 03 de dezembro de 2014.

ALMIR BUENO – Presidente da Câmara Municipal

ROSSANO FRANÇA TRICHES –Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**(ATA Nº 45/2014 - fls. 02)**

FRANCIELE DE LIMA DANELON – Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

ADEMILSON SIMIÃO – Secretário das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final

JULIANA RIGOLON DE MATOS – Assessora Jurídica